PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.593/2012

DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.051, DE 31/08/2012, DECRETA:

Art. 1.º – Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 129.389,40 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais, quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação |
|----------------------|---|
| 02. | Executivo Municipal |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa |
| 01. | FUNDEB |
| 12. | Educação |
| 361. | Ensino Fundamental |
| 0403. | Programa Universal Educ. Básica de Qualidade |
| 1.015- | Construção, Reforma, Reparos e Ampliação de Escolas - Recurso |
| | Fundeb |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |
| | 10.000.00 |

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação |
|----------------------|---|
| 02. | Executivo Municipal |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa |
| 01. | FUNDEB |
| 12. | Educação |
| 361. | Ensino Fundamental |
| 0403. | Programa Universal Educ. Básica de Qualidade |
| 1.016- | Construção de Quadra Esportiva, anexa a Escola Municipal - Recurso Fundeb |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2012.

| DOTAÇÃO | VALOR |
|---|------------|
| 02.06.03.12.361.0018.1.015-4490.51.00 – obras e instalações | 10.000,00 |
| 02.06.03.12.361.0018.1.016-4490.51.00 – obras e instalações | 119.389,40 |
| TOTAL | 129.389,40 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 31 de agosto de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal